Ementa: revoga a Portaria n ª 142/2010, de 02 de junho de 2010, que concedeu di?ias ao Vereador Il? io Hofstaetter.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Revogar a Portaria n ª 142, de 02 de junho de 2010, que autorizou a concess? de di?ias ao Vereador Il?io Hofstaetter, visando deslocamento ao Munic?io de S? Carlos/SC, entre os dias 02 e 06 de junho de 2010, em raz? da Portaria n ª 135, de 01 de junho de 2010, ter concedida a mesma autoriza?o.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 1 ª de Julho de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente